



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 034/2022

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 013/2022** – de autoria do Executivo Municipal – *Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.*

Através da Mensagem n° 013/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 013/2022 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 013/2022 fora incluído no Expediente da 047ª (quadragésima sétima) Sessão Ordinária realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 013/2022.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

